



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1443, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a oferta regular em 2023/2 e em 2024/1 do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INTERNET DAS COISAS, pelo Cefor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23158.000935/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular em 2023/2 e em 2024/1 do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INTERNET DAS COISAS, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), na modalidade a distância, com 200 (duzentas) vagas por oferta e carga horária de 240 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 1/2023, de 25/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de agosto de 2023.

JADIR JOSE PELA
Reitor